



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA N. 007, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

Adota o pagamento da anuidade dos empregados do Crea-MS na Mútua Caixa de Assistência aos Profissionais do Crea.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Incisos III e XXX do artigo 94 do Regimento Interno,

RESOLVE

Art. 1º Adotar, a partir de 12 de janeiro de 2023, o pagamento da anuidade dos empregados do Crea-MS associados à Mútua Caixa de Assistência aos Profissionais do Crea referente ao exercício de 2023.

Art. 2º Em atenção ao art. 457, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, o pagamento da anuidade não tem natureza salarial e não se incorpora ao contrato de trabalho.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando disposições em contrário.

Art. 4º. Publique-se no nos expedientes internos e no site do Crea-MS.

ENG. AGRIM. VÂNIA ABREU DE MELLO
PRESIDENTE





Documento assinado com certificado digital por **VANIA ABREU DE MELLO, Presidente**, em **12/01/2023**, às **15:10**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015](#)

Vistaram o processo

DAYANE LUCAS DA SILVA no dia **13/01/2023** às **12:24**

JASON BRAIS BENITES DE OLIVEIRA no dia **19/01/2023** às **13:35**

Sanderson Loubet Izidre no dia **13/01/2023** às **13:17**

Sandra Ribeiro da Silva Rodrigues no dia **16/01/2023** às **17:55**

Este documento é cópia do original. Para conferir o original, acesse o site <https://ecrea.crea.ms.org.br/ConsultaPublica/ValidarDocumentoProcessoAdministrativo?codigoVerificador=yXjN718H4kulu5cHeinZyQ>



Incluído no processo n. P2023/002744-4 por Jaimeina Araujo Ribeiro em 12/01/2023 às 15:03:30